

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, representado pelo Sr.º DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas e em obediência às suas atribuições como gestor do patrimônio e das despesas públicas, HOMOLOGA a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo n.º 034/2016, na modalidade Tomada de Preço - TP n.º 006/2016, em conformidade com o parecer final da Comissão e da Procuradoria Jurídica, devendo a administração proceder com a contratação do licitante vencedor, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, pelo tipo menor preço, e na modalidade empreitada global, conforme os projetos e especificações técnicas constantes nos anexos do Edital Convocatório. No mesmo ato ADJUDICA em favor da Firma: HIBERNON LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 18.326.018.0001-43, no valor de R\$ 1.022.557,48 (um milhão vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Pedras de Fogo, 30 de junho de 2016.

**DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**

- Prefeito Constitucional -